



TJ do PR manda empresa cuidar do lixo produzido

08/08/2002

A 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná condenou, por unanimidade, a empresa Refrigerantes Imperial Ltda a determinar o destino final ao lixo resultante do engarrafamento com embalagens pet. Caso não cumpra a determinação, a empresa pagará multa.

A decisão foi baseada no voto do relator, desembargador Ivan Bortoleto, que ressaltou a responsabilidade objetiva da empresa. Segundo ele, o avanço tecnológico que levou à utilização de embalagens pet, propiciou aumento dos lucros e redução dos custos, mas transferiu a responsabilidade sobre a destinação do lixo ao governo.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-ago-08/tj_pr_manda_empresa_cuidar_lixo_produzido/